

Edital 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	180319-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA	FABIO ROGERIO DE MOURA MEDEIROS	24/09/2024 14:11 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00094737/2024-69

1. Do objeto

PREGÃO ELETRÔNICO: 90008/2024

CONTRATANTE (UASG)

(180319 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA)

OBJETO: Aquisição de café e açúcar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.978,25

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/10/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Sumário

1. DO OBJETO.. 4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.. 5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. 7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA. 9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES. 10
7. DA FASE DE JULGAMENTO.. 14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.. 19
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 21
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA. 22
11. DOS RECURSOS. 23
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. 23
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.. 27
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 28

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

(Processo Administrativo nº 058.00094737/2024-69)

Torna-se público que o(a) **Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga**, por meio do(a) **Setor de Finanças**, sediado(a) na Rua Expedicionários Itapetininganos nº 1093 – centro – Itapetininga/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **aquisição de pó de café, açúcar, café em cápsulas, açúcar em sachê e adoçante em sachê**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. Da participação na licitação**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos os itens, a participação é exclusiva à microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da **Lei nº 11.488, de 2007**, e no art. 16 da **Lei nº 14.133, de 2021** (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do **art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006**.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados exapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no item 4.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no item 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos na subdivisão acima, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicaf, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição [Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. [excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.](#)

4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.5.1 ou no item 4.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a subdivisão acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o

último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na subdivisão acima.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição [Federal](#), e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

6.9. Item 01: R\$ 0,20 (vinte centavos);

6.10. Item 02: R\$ 0,30 (trinta centavos);

6.11. Item 03: R\$ 0,20 (vinte centavos);

6.12. Item 04: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos);

6.13. Item 05: R\$ 0,15 (quinze centavos);

6.14. Item 06: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

6.15. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

6.16. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.17.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.17.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.18. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.18.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.18.2. Encerrado o prazo previsto na subdivisão acima, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.18.3. No procedimento de que trata a subdivisão anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.18.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas nas duas subdivisões anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.18.5. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.19.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas na subdivisão acima, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.19.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.19.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.19.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.19.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.19.6. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.20. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.23. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.26. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.26.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.26.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.26.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.26.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

6.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.27.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, [conforme regulamento](#);

6.27.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.27.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.27.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.27.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.27.2.2. empresas brasileiras;

6.27.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.27.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.27.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.28.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.29. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

1.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.4.1. O disposto nos itens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado *e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.*

7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto na subdivisão subsequente.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

7.10.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

a) Esta subdivisão não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra .

1.

1.1.

1.1.1.

7.10.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) na subdivisão acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o Contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

7.10.4. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.

1.1.

7.10.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.7. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.9.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.9.3. Para efeito da subdivisão anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar a sua

realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.1.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz .

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos itens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no item 8.10 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do item 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

1.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. em exceção ao disposto no item 11.3.3, se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga, sito à Rua Expedicionários Itapetininganos nº 1093 – centro – Itapetininga/SP (Setor de Finanças).

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

1.

1.1.

1.1.1.

(1) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

1.

1.1.

2. a. O atraso superior a 61 (sessenta e um) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 2% a 30% do valor do Contrato.

(4) Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 2% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita no item 12.1.2, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

(7) Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

(8) Para a infração descrita no item 12.1.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.5. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.12. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.13. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.15. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **pelo(s) seguinte(s) meio(s)**: financas.itapetininga@policiacivil.sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema Compras.gov.br e Diário Oficial do Estado de São Paulo*, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

14.2.1.5.3. caso seja definido no item 1 deste Edital que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, a apresentação do registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA /SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

1.

1.1.

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.

1.1.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

14.15.5. ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 14:11:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR24_2024.pdf (1.74 MB)
- Anexo II - Minuta Nota de Empenho.pdf (433.72 KB)
- Anexo III - Modelo planilha de proposta.pdf (177.63 KB)
- Anexo IV - Modelo declaracao habilitacao.pdf (177.92 KB)
- Anexo V - Modelo declaracao ME-EPP.pdf (177.24 KB)

Anexo I - TR24_2024.pdf

Termo de Referência 24/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	180319-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA	FABIO ROGERIO DE MOURA MEDEIROS	23/09/2024 17:15 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00094737/2024-69

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA

(Processo Administrativo nº 058.00094737/2024-69)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de café e açúcar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
1	Açúcar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou	463989 BEC 4428790	Unidade	300 unidades Pacote de 5 Kg.	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

	Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;					
2	CAFÉ Tipo: gourmet; constituição: torrado e moído; constituição I: constituído de grãos arábica 100%; constituição II do café: preto verdes /fermentado, livre de sabor estranho; constituição III do café: bebida mole ou melhor, aroma característico; constituição IV do café: marcante e intenso, sabor característico; qualidade do café: qualidade global superior mínima de	463576 BEC 5668832	Unidade	1500 unidades Pacote de 500 gramas.	R\$ 29,90	R\$ 44.850,00

7,30 pontos na escala sensorial; qualidade I: impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%; embalagem: embalagem ; prazo de validade do pouch café: com validade mínima na data da entrega de 10 meses, com data de fabricação e de validade impressos na embalagem; legislação pertinente: e suas condições deverão estar de acordo com a res.saa-28 de 01/06/2007; legislação I: res.saa- 31, de 22/06/2007, rdc 277/05; legislacao II do café: rdc 259 /02, rdc 07/11, rdc 14/14 e alterações posteriores; do café: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administ. determinados pela Anvisa; elaboração de laudo: elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise; elaboração de laudo II: se certificado no sistema de qualidade de São Paulo;					
--	--	--	--	--	--

3	Capsula para Bebida; Cafe Expresso; Composta de 100% de Cafe Torrado Moido; Embalagem Primaria Capsula Plastica Inertizada; Pesando 7,5 Gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727 /22, Rdc 360/03, Rdc 716/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Dos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; <u>PARA</u> <u>A MÁQUINA</u> <u>DOLCE GUSTO</u> <u>MINI ME.</u>	463559 BEC 6189571	Unidade	800 unidades	R\$ 19,60	R\$ 15.680,00
4	Capsula para Bebida; Cappuccino; Composta de Leite Em Po, Cafe Solúvel, Cacau Em Po, Canela, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Capsula de Plastico; Pesando 11 Gramas;	463560 BEC 4449827	Unidade	300 unidades	R\$ 22,70	R\$ 6.810,00

	Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 277/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; <u>PARA A MÁQUINA DOLCE GUSTO MINI ME.</u>					
5	Acucar; Refinado Granulado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Sachê Devidamente Lacrado; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo	463998 BEC 4429494	Unidade	12 caixas com 400 unidades cada.	R\$ 12,11	R\$ 145,32

	Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;					
6	Adocante Dietetico; Em Po; Composto de Sucralose, Acesulfame de Potassio, Lactose, Antiumectante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Sachê Individual, Pesando No Minimo 0,6 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	422397 BEC 4620135	Unidade	02 caixas com 1000 unidades cada.	R\$ 46,47	R\$ 92,94

1.

1.1.

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns[ESP2] , conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, caracterizando assim o fornecimento por escopo.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência[ESP1].

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento da disposição transitória do *Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023*, onde dispõe: “A elaboração de plano de contratações anuais pelos órgãos e entidades da administração pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória no ano subsequente, nos termos deste Decreto”.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos: (NÃO APLICÁVEL A ESTA CONTRATAÇÃO)

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

1.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar: (NÃO SE APLICA NA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DE MARCAS)

Da vedação de contratação de marca ou produto

1.

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. , a Administração não fará escolha dos produtos ofertado baseando-se em marcas. (NÃO APLICÁVEL NA PRESENTE LICITAÇÃO).

Da exigência de amostra(s)

1.

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra(s), que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Serão exigidas amostras dos itens 02, 03 e 04, evitando que haja contratação de produto de baixa qualidade, embora possa apresentar descrição técnica semelhante ao objeto de boa qualidade. Além disso, o menor preço pode atrair fornecimento de produto de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautela para não adquirir material imprestável e, mais importante, evitar repetidamente contratações nessas condições.

4.6. A(s) amostra(s) poderá(ão) ser entregue(s) no endereço Rua Expedicionários Itapetininganos nº 1093 – centro – Itapetininga/SP, CEP 18.200-340, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra(s) fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.9.1. Item (02): Café Especial; Gourmet; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas 100%, Isento de Grãos Pretos/verdes/ardidos; Preto-verde/fermentado, Livre de Sabor Estranho; Bebida Mole Ou Melhor, Aroma Característico; Marcante e Intenso, Sabor Característico; Equilibrado e Limpo, Cor Médio Claro a Quase Médio; Qualidade Global Superior Mínima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Alto Vácuo (tijolinho); Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses; e Suas Condições Deverão

Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01 /06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007, Rdc 277 /05; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência – Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. 5 de 14 Identidade visual pela Secretaria de Gestão UASG 180339 Termo de Referência 14/2024 Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo Após Entrega e Dispensado de Análise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo.

4.9.2. Item (03): Capsula para Bebida; Cafe Expresso; Composta de 100% de Cafe Torrado Moido; Embalagem Primaria Capsula Plastica Inertizada; Pesando 7,5 Gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 360 /03, Rdc 716/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Dos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa e compatibilidade com a máquina Dolce Gusto Mini ME.

4.9.3. Item (04): Capsula para Bebida; Cappuccino; Composta de Leite Em Po, Cafe Soluvel, Cacau Em Po, Canela, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Capsula de Plastico; Pesando 11 Gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 277/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa e compatibilidade com a máquina Dolce Gusto Mini ME.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

1.

4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s)[ESP1]: Rua Expedicionários Itapetininganos nº 1093 – centro – Itapetininga/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.

5.4. Considerando que todos os itens são produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis[ESP3].

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

1.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

1.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos

e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

1.

8.2. O fornecimento do objeto será *com entrega imediata*.

Exigências de habilitação

1.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.

8.4. Pessoa física : *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.*

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Agricultor familiar: *Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;*

8.13. Produtor Rural pessoa física[ESP5] : *matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146);*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física[ESP8], desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Qualificação Técnica

1.

8.25. Não se aplica a esta licitação.

Outras comprovações

1.

8.26. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.26.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;

1.

1.1.

8.26.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.26.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.26.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.27.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.27.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.27.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.978,25

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 72.978,25 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no *Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023*.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado[ESP1].

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 33903010;

V) Plano Interno: 004.0190371;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.4. NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO I, DO DECRETO ESTADUAL 68.2020/2023, APROVO O PRESENTE TERMO REFERENCIAL.

10.5. ATTESTO QUE OS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PREENCHEM OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ATENDEM ÀS DEFINIÇÕES DO ARTIGO 2º DO DECRETO ESTADUAL 68.185/2023 e OBSERVARAM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DO MESMO DECRETO.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria UGE 03/2024.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP15_2024.pdf (1.57 MB)

Anexo I - ETP15_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00094737/2024-69

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa suprir a demanda da sede da Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga e das demais 18 (dezoito) unidades policiais subordinadas no que concerne a pó de café e açúcar. Ademais, em razão desta Delegacia Seccional ser responsável por 13 (treze) municípios, com frequência aqui comparecem autoridades municipais, pelo que, necessário se faz a aquisição de café em cápsulas, sachês de açúcar e adoçante. Ademais, insta salientar que o estoque de tais produtos junto ao almoxarifado encontra-se em nível baixo, em razão de ser a primeira compra do tipo neste exercício.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	José Gaspar Ayres Branco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos que se pretendem adquirir são enquadrados como bens comuns e não se enquadram como bens de luxo.

A administração não fará a escolha dos produtos ofertados baseando-se em marcas, porém, exigirá apresentação de amostra para o pó de café e os cafés em cápsula.

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5. Levantamento de Mercado

Efetuada pesquisa de preços junto ao sistema compras.gov.br e a site do ramo.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de pó de café, café em cápsula e açúcar, para suprir as necessidades da sede da Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga e das demais 18 (dezoito) unidades policiais subordinadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

300 (trezentos) pacotes de 5kg cada, de açúcar cristal;

1500 (mil e quinhentos) pacotes de pó de café de 500gr cada;

800 (oitocentas) cápsulas de café;

300 (trezentas) cápsulas de café tipo cappuccino;

12 (doze) caixas com 400 unidade cada de açúcar refinado em sachê;

02 (duas) caixas com 1000 unidades cada de adoçante em sachê.

Tal quantitativo emerge do controle do setor de almoxarifado desta Seccional relativo à série histórica de consumo, conforme bem demonstram as memórias de cálculos e demais documentos em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.978,25

A estimativa do valor de contratação é de R\$ 72.978,25 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Os preços unitários referenciais, memórias de cálculos e demais documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando o melhor preço para a aquisição dos bens, pela quantidade que se pretende adquirir, optou-se pelo não parcelamento da solução, ainda mais porque o almoxarifado local dispõe dos meios necessários para o armazenamento seguro dos itens, sem risco de deterioração.

Em atendimento a Lei Complementar 123/2006, nos limites previstos no artigo 4º da Lei 14.133/2021, todos os itens a serem adquiridos serão de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com normas estaduais, onde define a Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga como Unidade Gestora Executora, cabendo à realização de Polícia Administrativa a fim de viabilizar que a atividade fim de Polícia Judiciária seja executada através das unidades policiais, polos de plantões policiais e Necrim, visando o atendimento da população, do Poder Judiciário e de outros órgãos governamentais.

Ademais, o quantitativo dos bens a se adquirir levou em consideração a séria histórica de consumo dos itens.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao adquirir a quantidade estimada dos materiais/equipamentos será possível resguardar a sede da Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga e suas unidades policiais subordinadas, além dos Polos de Polícia Judiciária e Necrim, no tocante a estoque suficiente para o fornecimento de café e açúcar.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possível impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento se torna viável, uma vez ser necessário o fornecimento de pó de café e açúcar tanto a sede desta Delegacia Seccional de Polícia, quanto para as unidades subordinadas.

Ademais, foram atendidos os dispostos nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual 68.017/2023.

Para confecção deste Estudo Técnico Preliminar, foi utilizado o sistema ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Governo Federal e observado o manual do sistema ETP Digital, disponível no Portal de Compras do Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria UGE 03/2024.

FABIO ROGERIO DE MOURA MEDEIROS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2024 às 14:48:46.

Despacho: Portaria UGE 03/2024.

JOAO ANTONIO MEDEIROS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2024 às 16:49:18.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de cálculo.pdf (1.09 MB)
- Anexo II - cotação-detalhado-12-2024.pdf (290.49 KB)
- Anexo III - cotação-detalhado-59-2024 (1).pdf (82.94 KB)

Anexo I - Memória de cálculo.pdf

LEVANTAMENTO DO CONSUMO MENSAL DE 2023 PARA COMPRAS 2024										
MATERIAL	entrada	Rec.+ estoque	consumo	estoque	perí. de meses	média mensal	méd.x 15	m/comp	COMPRAR	BEC
ALIMENTOS 33903010										
MATERIAL	ENTROU ALIM.	Receb+ estoque	consumo	estoque	perí. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar	
AÇÚCAR CRISTAL 5 KILOS	14/04/2023	429	237	192	8	29,625	444,375	252,375	260	4428790
CAFÉ	05/04/2023	2113	1215	898	8	151,875	2278,125	1380,13	1380	5410762
DISPENSER P/COPO 200ML	09/03/2022	14	8	6	9	0,88888889	13,33333333	7,33333	NÃO COMPRAR	283282
ARTIGO DE SERVIÇO DE MESA 33903013										
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perí. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar	
COPO 180/200ML	03/04/2023	1177	800	377	8	100	1500	1123	1200	5489989
COPO 50ML	03/04/2023	704	350	354	8	43,75	656,25	302,25	350	3798356
COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA 33903014										
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perí. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar	
AGUA SANITARIA	03/04/2023	360	360	0	6	60	360	360	360	4415922
ALCOOL GEL 70%-CICLO GEL 500ML	12/04/2023	818	166	652	8	20,75	311,25	-340,75	NÃO COMPRAR	2603047
CERA LIQUIDA	14/04/2023	162	99	63	8	12,375	185,625	122,625	120	1471899
DETERGENTE LIQ	24/04/2023	1026	524	502	8	65,5	982,5	480,5	480	4380363
FLANELA	14/04/2023	398	214	184	8	26,75	401,25	217,25	228	3845443
PANO BRANCO	14/04/2023	854	212	642	8	26,5	397,5	-244,5	NÃO COMPRAR	1984594
DESINFETANTE 500 ML	25/04/2023	1460	649	811	8	81,125	1216,875	405,875	NÃO COMPRAR	1321102
DESINFETANTE SPRAY LISOFORM									84	
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 33903015										
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perí. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar	
PAPEL HIGIENICO PCTE 4 unid.	14/04 E 18/10/23	9609	4796	4813	9	532,8888889	7993,333333	3180,33	60 FARDOS	2916070
PAPEL TOALHA	05/04/2023	986	417	569	8	52,125	781,875	212,875	300	2918692
SABONETE LIQUIDO	14/04/2023	248	248	0	5	49,6	744	744	744	4129261
LUVAS	03/04/2023	91	51	40	8	6,375	95,625	55,625	60	5196736
ALCOOL LIQUIDO 70 1 LITRO	07/03/2023	120	120	0	6	20	120	120	120	5689651
RECEPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 33903016										
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perí. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar	
SACO DE LIXO 50L	09/05/2023	119	62	57	7	8,857142857	132,8571429	75,8571	76	1539973

SACO DE LIXO 100L	06/04/2023	104	54	50	8	6,75	101,25	51,25	52	5621208
Embalagem 15 x 20 quilo	14/04/2023	71	14	57	8	1,75	26,25	-30,75	NÃO COMPRAR	5386373
Embalagem 18 x 25 quilo	14/04/2023	83	12	71	8	1,5	22,5	-48,5	NÃO COMPRAR	5269695
Embalagem 20 x 30	14/04/2023	72	24	48	8	3	45	-3	NÃO COMPRAR	5478146
Embalagem 30 x 40	22/06/2023	44	21	23	6	3,5	52,5	29,5	30	1299778
Embalagem 50 x 70	14/04/2023	12	12	0	5	2,4	36	36	NÃO COMPRAR	1300547
Embalagem 50 x 80	09/05/2023	1000	313	687	7	44,71428571	670,7142857	-16,2857	NÃO COMPRAR	5855713
Embalagem 80 x 120 unidade	14/04/2023	2460	442	2018	8	55,25	828,75	-1189,25	NÃO COMPRAR	5805970
LACRE AZUL	14/04/2023	154	62	92	8	7,75	116,25	24,25	25	3273083
RECIPIENTE PARA RECICLAGEM 33903031										
MASCARAS DESCARTÁVEL	14/04/2023	11702	901	10801	8	112,625	1689,375	-9111,63	NÃO COMPRAR	2328941
MATERIAL EDUCATIVO 33903040										
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perío. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar	
CARTOLINA BRANCA	14/04/2023	163	24	139	8	3	45	-94	NÃO COMPRAR	1024370
CARTOLINA AMARELO	14/04/2023	4	1	3	8	0,125	1,875	-1,125	NÃO COMPRAR	1024426
PAPEL SULFITE	18/04/2023	4127	2388	1739	8	298,5	4477,5	2738,5	2700	2903881
MATERIAL DE ESCRITÓRIO 33903041										
ALMOFADA C PRETA 04	14/04/2023	55	33	22	8	4,125	61,875	39,875	40	5568978
BARBANTE	26/06/2023	20	18	2	6	3	45	43	20	
CAIXA PARA ARQUIVO	14/04/2023	2000	564	1436	8	70,5	1057,5	-378,5	NÃO COMPRAR	5095603
CANETA AZUL	14/04/2023	1966	754	1212	8	94,25	1413,75	201,75	300	3426491
CANETA VERMELHA	17/03/2021	300	89	211	8	11,125	166,875	-44,125	NÃO COMPRAR	3432181
CANETA PRETA	14/04/2023	1500	396	1104	8	49,5	742,5	-361,5	NÃO COMPRAR	3432173
CANETA MARCA TEXTO	14/04/2023	358	290	68	8	36,25	543,75	475,75	480	3394840
CLIPS Nº3	14/04/2023	800	237	563	8	29,625	444,375	-118,625	NÃO COMPRAR	42510
CLIPS Nº8	14/04/2023	84	34	50	8	4,25	63,75	13,75	NÃO COMPRAR	42528
COLA BASTÃO	02/08/2023	144	144	0	3	48	720	720	720	2649713
COLCHETE Nº6	14/04/2023	27	27	0	3	9	135	135	150	730939
COLCHETE Nº12	14/04/2023	129	51	78	8	6,375	95,625	17,625	50	547360
ENVELOPE KRAFT 340X240	03/07/2023	14361	321	14040	4	80,25	1203,75	-12836,3	NÃO COMPRAR	5135184
ENVELOPE BRANCO	03/07/2023	2622	91	2531	4	22,75	341,25	-2189,75	NÃO COMPRAR	4596803
FITA ADESIVA	04/05/2023	440	261	179	7	37,28571429	559,2857143	380,286	380	140503
CAIXA GRAMPO 26/06	14/04/2023	338	90	248	8	11,25	168,75	-79,25	NÃO COMPRAR	42048

LAPIS	14/04/2023	718	163	555	8	20,375	305,625	-249,375	NÃO COMPRAR	5522676	
LIVRO PROTOCOLO	14/04/2023	9	6	3	8	0,75	11,25	8,25	20	3160980	
PASTA AZ	15/04/2023	500	130	370	8	16,25	243,75	-126,25	NÃO COMPRAR	2163144	
PASTA AZ AZUL	01/09/2023	225	93	132	3	31	465	333	?	2654261	
TINTA PARA CARIMBO PRETO	14/04/2023	20	10	10	8	1,25	18,75	8,75	?	4374690	
perfurador 60 folhas	14/04/2023	33	0	33	8	0	0	-33	NÃO COMPRAR	1319035	
perfurador 100 folhas	14/04/2023	19	4	15	8	0,5	7,5	-7,5	NÃO COMPRAR	4251083	
33903043											
LIVRO ATA	14/04/2023	184	37	147	8	4,625	69,375	-77,625	NÃO COMPRAR	4346351	
SUPORTE PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA 33903044											
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perío. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar		
BANDEIRA DO BRASIL	14/04/2023	4	1	3	8	0,125	1,875	-1,125	10	4628225	
BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	14/04/2023	5	1	4	8	0,125	1,875	-2,125	10	723703	
BANDEIRA DA POLÍCIA CIVIL	14/04/2023	5	1	4	8	0,125	1,875	-2,125	20	5652600	
PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS 33903050											
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perío. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar		
REFIL IBBL	14/04 E 17/08/23	17	10	7	8	1,25	18,75	11,75	20	5492670	
REFIL LIBEL	01/08/2023	6	4	2	3	1,333333333	20	18	15	4398700	
DISPENSER P/PAPEL TOALHA	14/04/2023	6	0	6	8	0	0	-6	NÃO COMPRAR	5470838	
33903055											
TELEFONE	14/04/2023	29	3	26	8	0,375	5,625	-20,375	NÃO COMPRAR	4903439	
30903060											
FOTO CONDUTOR MX511	14/04/2023	15	5	10	8	0,625	9,375	-0,625	NÃO COMPRAR	4073118	
TONER MX511	14/04/2023	30	18	12	8	2,25	33,75	21,75	?	4978218	
TONER 78C4XY0 YELLOW	14/04/2023	4	0	4	8	0	0	-4	?	5580684	
TONER 78C0X10 PRETO	14/04/2023	3	1	2	8	0,125	1,875	-0,125	?	5258421	
TONER 78C4XCO CIANO	14/04/2023	4	0	4	8	0	0	-4	?	5580641	
TONER 78C4XMO MAGENTA	14/04/2023	5	0	5	8	0	0	-5	?	580668	
MÍDIA CD	14/04/2023	281	125	156	8	15,625	234,375	78,375	?	1712853	
PEN DRIVE	14/04/2023	110	12	98	8	1,5	22,5	-75,5	NÃO COMPRAR	5161967	
33903061											
MOUSE	14/04/2023	27	7	20	8	0,875	13,125	-6,875	NÃO COMPRAR	5773490	
MOUSE SEM FIO	14/04/2023	14	11	3	8	1,375	20,625	17,625	NÃO COMPRAR	3467872	

FONTE	14/04/2023	21	12	9	8	1,5	22,5	13,5	15	4510402	
PLACA DE VÍDIO	14/04/2023	21	13	8	8	1,625	24,375	16,375	17	4724909	
TECLADO	30/05/2023	40	19	21	7	2,714285714	40,71428571	19,7143	30	5724120	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 33903090											
MATERIAL	entrada	Receb+ estoque	consumo	estoque	perío. de meses	média	méd.x 15	m/comp	comprar		
LAMPADA LED TUBULAR 120 CM	14/04/2023	195	57	138	8	7,125	106,875	-31,125	NÃO COMPRAR	4827198	
LAMPADA LED BULBO MULTIVOLT	19/05/2023	290	102	188	7	14,57142857	218,5714286	30,5714	?	5432049	
TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL	06/11/2023	20	0	20	1	0	0	-20	NÃO COMPRAR	3007952	
ROLETE PARA COLETA IMP.DIGITAL	14/04/2023	16	7	9	8	0,875	13,125	4,125	?	1739778	

Anexo II - cotação-detalhado-12-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
12/2024	180319	Concluída	FABIO ROGERIO DE MOURA MEDEIROS

Título: Pesquisa de Preços Café em cápsula, açúcar, açúcar em sachê e adoçante em sachê

Observações:

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 28.128,2500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463989 - Açúcar Tipo: Cristal , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Embalagem 5 Quilograma	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,7500	R\$ 18,2262	R\$ 18,0000
Coeficiente de Variação: 17,9439%		
Desvio Padrão: 3,2705		
Maior Preço: R\$ 33,1100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,3000	26/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582105900412024	26/08/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios a serem utilizados no preparo das refeições servidas aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial, que têm estabelecido como projeto terapêutico singular acolhimento diurno e participação em oficinas terapêuticas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985821	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3331	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,2000	23/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98584705900532024	23/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Macaé através da Secretaria Municipal de Administração
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985847	SISRP	Pregão
Fornecedor			
RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1080	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0000	22/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92630605900182024	22/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar, café e adoçante.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926306	SISRP	Pregão
Fornecedor			
CTE - CAMARGO TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ES - Compras.gov.br	15	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,0300	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93036505900152024	20/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Expediente de Gênero Alimentícios para atender às necessidades do Conselho Regional deEducação Física da 22ª Região CREF 22/ES a serem entregues de forma parcelada, de acordo com as especificações, conforme necessidades de demandas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930365	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
HORTIFRUTI M & A LTDA		ALCON	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3750	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,3000	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756305900222024	20/08/2024	73	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de Propostas destinada ao Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, GÁS DE COZINHA, EMBALAGENS, ETIQUETAS E HIPOCLORITO DE SÓDIO, destinados a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas eCentros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987563	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GALERA DA CESTA BASICA LTDA		PACOTE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,1300	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756305900222024	20/08/2024	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de Propostas destinada ao Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, GÁS DE COZINHA, EMBALAGENS, ETIQUETAS E HIPOCLORITO DE SÓDIO, destinados a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas eCentros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses
Esfera Municipal	UASG 987563	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo COLOMBO	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92682906900112024	20/08/2024	1	Objeto: Aquisição de de açúcar e adoçante paraa copa do Cremego (sede). Reposição de estoque para 6 meses- Açúcar e adoçante para atender a demanda da copa da sede do Cremego.
Esfera Federal	UASG 926829	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA		Marca/modelo PEROLA	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9000	19/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503906900302024	19/08/2024	1	Objeto: Aquisição de açúcar cristal para a Embrapa Cerrados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135039	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CONECTA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	similar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,9800	16/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92989005900022024	16/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha,higiene e limpeza para atender às necessidadesda Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929890	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	DOCESUCAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,2000	16/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98542705900152024	16/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender ascolas e as creches municipais e filantrópicas no segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985427	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	NACIONAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,5900	13/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
39301805901672024		13/08/2024		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos para atender as necessidades da SR/DNIT/ES.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		393018		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
53.021.753 GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS FORTES		CRISTAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	450	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,7500	12/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98763705900302024		12/08/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a suprir as demandas das secretarias e departamentos que integram a administração pública do município de Janiópolis Paraná, pelo período de 12 (doze) meses	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987637		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		PACOTE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,0000	08/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15405105900462024		08/08/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - SRP - Aquisição de insumos para fábrica de ração.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154051		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA		AÇUCAR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	40	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 22,0000	05/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8031606901252024		05/08/2024		1		Objeto: Café e açúcar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		80316		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA				Santa Isabel			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,0400	09/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306105900012024		09/09/2024		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, de copa e cozinha, gênerosde alimentação e de limpeza e higienização para atender ao Almojarifado da UFJF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153061		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA				AÇÚCAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,8000	09/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15306105900012024		09/09/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, de copa e cozinha, gênerosde alimentação e de limpeza e higienização para atender ao Almojarifado da UFJF.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153061		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALIMENTOS ROGEL LTDA				PACOTE DE 5 KILOS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,3000	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98626305900152024		29/07/2024		70		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição /fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da rede pública discente do Governo do Município de Buritama.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986263		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		AÇUCAR 5KG					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	720	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,5500	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98626305900152024		29/07/2024		69		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição /fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da rede pública discente do Governo do Município de Buritama.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986263		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		nacional					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	24/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38013605900082024		24/07/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios estocáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380136		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		Campo Fino/Açucareir					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU /PR - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,5000	22/07/2024	Sim
----	---	--	----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93150405900012024	22/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo para a Câmara Municipal de Paíçandu PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931504	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGUIA COMERCIAL LTDA	.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	75	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,8500	17/07/2024	Sim
----	---	-----------------------------------	----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98782305900472024	17/07/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987823	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL BORA LTDA	DOCE GRÃO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5560	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,5000	12/07/2024	Sim
----	---	---	------	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15325405900072024	12/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de açúcar cristal 5 kg, com validade mínima de 12 meses
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153254	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
51.459.641 GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	Cristal 5Kg		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

23	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 33,1100	05/07/2024	Sim
----	---	---	---	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814405900192024	05/07/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Atendimento do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrada ao Ensino Fundamental ou Médio - Projeto EJA /EPT Integrado, nos termos do Edital e Anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158144	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Embalagem 5,00 KG		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	360	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,9000	03/07/2024	Sim
----	---	--	-----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92729405900042024	03/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo em geral para a Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva e unidades subordinadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927294	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sta Isabel/Usina Sta		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,5000	03/07/2024	Sim
----	---	--	-----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38926005900092024	03/07/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de copa e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389260	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	impérial,safira,supe		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,8500	28/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812405900112024	28/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de gêneros alimentícios para atender as demandas de todos os campi do IF Goiano.
Esfera Federal	UASG 158124	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CEREALISTA BRAGANCA LTDA	Marca/modelo RENDE BEM		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4048	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,8500	28/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812405900112024	28/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de gêneros alimentícios para atender as demandas de todos os campi do IF Goiano.
Esfera Federal	UASG 158124	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CEREALISTA BRAGANCA LTDA	Marca/modelo RENDE BEM		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	120	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,2400	25/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38350006900092024	25/06/2024	1	Objeto: Aquisição de materiais comuns do tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
Esfera Federal	UASG 383500	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor PAO GOURMET LTDA	Marca/modelo Similar		
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,0000	14/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18031806900022024	14/06/2024	2	Objeto: Aquisição de material de consumo - Café e Açúcar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180318	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
52.271.726 FELIPE LUCAS PEREIRA		caravelas ou similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	328	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,7900	13/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905900272024	13/06/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das secretarias municipais, conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		ALTO ALEGRE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	588	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,3600	13/06/2024	Sim
----	---	---	-----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905900052024	13/06/2024	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentíciosdestinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas instituições de Ensino de Entre Rios do Oeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e respectivo Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPERMERCADO E. R. LTDA	ALTO ALEGRE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1050	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,3000	13/06/2024	Sim
----	---	--	------	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10211806900152024	13/06/2024	1	Objeto: Aquisição de AÇUCAR CRISTAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102118	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	GLOBO/ N1 ALIMENTOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

33	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	240	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0000	28/05/2024	Sim
----	---	---	-----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320506901172024	28/05/2024	2	Objeto: Aquisição de ITENS ALIMENTÍCIOS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113205	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
51.459.641 GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	Perola		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,9000	23/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93005205900022024		23/05/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, por Sistema de Registro de Preços, de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Guaíra, conforme quantidades e especificações constantes em Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I Termode Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930052		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NELSON PEREIRA DE SALES				pacote			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0000	13/05/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
18031006900062024			13/05/2024		2	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, torrada, biscoito).	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			180310		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					CAMPO FINO/ACUCAREIR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	756	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,9000	08/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38013605900032024		08/05/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios Estocáveis	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380136		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				SANTA ISABEL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,3600	08/05/2024	Sim
----	---	--	---	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13505806900272024	08/05/2024	8	Objeto: Aquisição de lote único de produtos destinados à copa da Diretoria-Executiva da Embrapa, conforme termo de referência, para o período de 12 meses, mediante contrato.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135058	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PAO GOURMET LTDA		Similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

38	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	3800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,1500	07/05/2024	Sim
----	---	--	------	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900332024	07/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, tendo em vista atender as necessidades dos diversos Departamentos Municipais do município de Jandaia do Sul PR, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA		D'OURO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

39	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	24	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,2400	07/05/2024	Sim
----	---	---	----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8029206900012024	07/05/2024	1	Objeto: Aquisição material consumo - açúcar, café e copo descartável
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80292	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA		Santa Isabel	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,6900	29/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92998606900042024		29/04/2024		23	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Itens do Gênero Alimentício, Itens de Cozinha e de Higiene/Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Belo MG.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929986		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
SONIANE AMARAL E CIA LTDA				delta			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	724	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,7000	25/04/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
38012505900032024			25/04/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01/05 /2024 A 31/08/2024.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			380125		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					Campo Fino/Açucareir		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	SERVICO DE ASSIS A SAUD MUNI DE PRES PRUDENTE - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,0000	25/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93105506901462024		25/04/2024		3		Objeto: Aquisição de Açúcar, Café, Chá e Adoçante para manutenção do atendimento aos Segurados, Visitantes e Servidores do SASSOM	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		931055		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
53.513.071 BRUNA ALMEIDA DA SILVA				SEM MARCA DEFINIDA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,9500	22/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10232906900022024		22/04/2024		3		Objeto: Aquisição de Materiais de Gênero Alimentício, Limpeza e Higiene	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102329		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA				Colombo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	75	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 4,7500	10/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92950105900002024		10/04/2024		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola EstadualFloresta por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929501		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA				MADALENA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9000	10/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98547505900072024		10/04/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com entrega parcelada, destinados à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Flor da Serra do Sul/PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985475		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RONALDO C SCATOLA & CIA LTDA				ACUCAR CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	2384	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,8500	28/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98766705900082024		28/03/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de gêneros alimentícios e dietas especiais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987667		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
R & M ALIMENTOS LTDA		PACOTE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	2400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,4800	26/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404005000262023		26/03/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de material de consumo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154040		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		TAI					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,3500	20/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15842606900072024		20/03/2024		1		Objeto: Aquisição de café torrado e moído e açúcar para atender a demanda do Ifes Campus Santa Teresa.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158426		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
LICITA WEB COMERCIO LTDA		ALCON					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	531	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,3900	18/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98430505001152023		18/03/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas de diversos setores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984305		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA		DELTA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	605	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,8800	27/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98269105900012024		27/02/2024		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982691		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA		PURO DOCE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463559 - Café Apresentação: Cápsula , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional	Unidade	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,7000	R\$ 19,4760	R\$ 19,6000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 48,2491%		
Desvio Padrão: 9,3970		
Maior Preço: R\$ 39,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 15,5500	19/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305900332024		19/09/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (Bebidas, doces e derivados), para atender às necessidades do Serviço de Subsistência do Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA				Unidade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 15,0000	19/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305900332024		19/09/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (Bebidas, doces e derivados), para atender às necessidades do Serviço de Subsistência do Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA				Unidade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 39,0000	18/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77100006900692024		18/07/2024		1		Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		771000		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
36.432.596 JOAO LUCAS AZEVEDO DE CASTRO SANTOS		Melitta					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,1000	03/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018905900042024	03/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180189	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CAPSULA DE CAFÉ COMP		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,2000	28/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38919405900042024	28/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação e materiais de copa e cozinha, mediante registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389194	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MIXALL COMERCIAL LTDA	Lor		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19501505900012024	27/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecedor de equipamentos, materiais de expediente, materiaisde limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais elétricos, gêneros alimentícios, materiaisde informática e materiais gráficos, no âmbito da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís MA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195015	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
C & R COMERCIO LTDA	Au Lait		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	468	Unidade	R\$ 16,5000	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10213406900022024	17/05/2024	5	Objeto: Aquisição de café, açúcar e cápsulas para bebidas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102134	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA	dolce gusto		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,3000	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001572023	11/04/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NESCAFE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,6000	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001572023	11/04/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3CORACÕES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 2,3000	08/02/2024	Sim
----	---	---	-----	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92509906900062024	08/02/2024	1	Objeto: Cápsulas de café em grão expresso, torrado e moído, em cápsulas de alumínio, compatíveis com máquinas de café modelo Nespresso.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925099	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
B.N.I COMERCIO E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Nescafé e L or		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,7000	24/01/2024	Sim
----	---	---	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78900006900022024	24/01/2024	1	Objeto: Aquisição de cápsula de café expresso de 60g para consumo em eventos institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
40.091.160 VINICIUS NONATO DE SOUSA	Nescafé Dolce Gusto		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,0000	06/12/2023	Sim
----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800306001252023	06/12/2023	1	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios café, milho, biscoito e açúcar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168003	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MERCADO AUTENTICO LTDA	AUTÊNTICO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,9900	16/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8002005000652023		16/11/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante e cápsulas de café ecappuccino), conforme Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		80020		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEW START NEGOCIOS LTDA				3 Corações			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 14,0000	14/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305000192023		14/11/2023		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (estocáveis 1), para atender às necessidades do Serviço de Subsistência do Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA				Unidade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 21,9000	06/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76400005000052023		06/11/2023		127		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Generos Alimentícios para esta DE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		764000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				CARACTERÍSTICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463560 - Café Apresentação: Cápsula , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino	Unidade	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,2000	R\$ 23,2633	R\$ 22,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 15,3461% Desvio Padrão: 3,5700 Maior Preço: R\$ 27,8900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,7000	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001572023	11/04/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NESCAFÉ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 19,2000	11/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001572023	11/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3CORACÕES		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 27,8900	16/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8002005000652023		16/11/2023		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante e cápsulas de café ecappuccino), conforme Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		80020		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NEW START NEGOCIOS LTDA		Três Corações					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463998 - Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 24 Meses		Sachê 5 Grama	12
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 115,6318%
R\$ 0,0399	R\$ 22,4114	R\$ 12,1100	Desvio Padrão: 25,9147
			Maior Preço: R\$ 77,8800
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	11150	Sachê 5 Grama	R\$ 7,5600	13/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78700005000042023		13/08/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros secos, bebidas e descartáveis a fim de atender necessidades das Organizações Militares (OM) sediadas em Brasília, subordinadas ao Comandado 7º Distrito Naval	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		787000		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		CARAVELAS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AL - Compras.gov.br	90	Sachê 5 Grama	R\$ 24,3400	01/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38932106900012024		01/08/2024		5		Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389321		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
J O D E A L CAMARA LTDA				PETRIBU			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100000	Sachê 5 Grama	R\$ 0,0400	29/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18035406900032024		29/07/2024		2		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café) e congêneres para uso da 1ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital e unidades subordinadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180354		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
VO NINO EMBALAGENS LTDA				guarani			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PMSP - SUBPREFEITURA PINHEIROS - Compras.gov.br	2000	Sachê 5 Grama	R\$ 0,1400	25/06/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92865706900072024			25/06/2024		22		Objeto: Aquisição de material de escritório e copa para abastecimento do almoxarifado
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			928657		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA					CARAVELAS / COLOMBO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	2400	Sachê 5 Grama	R\$ 0,0399	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24003106900382024	07/06/2024	3	Objeto: Aquisição de suprimentos para copa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240031	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL SOUSA DE ALIMENTOS LTDA	União		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO REG. DE MEDICINA - SC - Compras.gov.br	4	Sachê 5 Grama	R\$ 44,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918006900102024	15/05/2024	2	Objeto: Aquisição de materiais de consumo parasede e Delegacias Regionais do CRM-SC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389180	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA	CARAVELAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Sachê 5 Grama	R\$ 77,8800	10/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8026106900012024	10/05/2024	1	Objeto: Aquisição de material de consumo (generos alimenticios) para a Sede desta Direotria de Ensino
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80261	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA	Conforme TR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	340	Sachê 5 Grama	R\$ 56,9500	03/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78360205900022024	03/05/2024	220	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda PE e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783602	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA		Sachê 5,00 G	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12ª - GO/TO/DF - Compras.gov.br	10000	Sachê 5 Grama	R\$ 0,0690	15/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92677406900022024	15/02/2024	8	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (chás (diversos sabores), açúcar, adoçante e palheta plástica (mexedor para café e chá)) para uso interno do Conselho Regional de Química da 12ª Região (CRQ-12).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926774	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ANTONIO CLAYTON RODRIGUES ALVES		nacional	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10000	Sachê 5 Grama	R\$ 0,0400	06/02/2024	Sim
----	---	---	-------	---------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205001102023	06/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos de Panificação, para atender as demandas da Seção de Subsistência do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e apoiar, com alimentação, os efetivos da Guarnição de Aeronáutica de Curitiba (GUARNAE-CT).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	caravelas		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	72000	Sachê 5 Grama	R\$ 0,0500	21/12/2023	Sim
----	---	--	-------	---------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205001892023	21/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos de Gêneros Alimentícios para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES-EBSERH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LICITA WEB COMERCIO LTDA	SANTA ISABEL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	100	Sachê 5 Grama	R\$ 59,8000	24/10/2023	Sim
----	---	---	-----	---------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38916805000162023	24/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, sob demanda.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389168	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Sachê 5 Grama	R\$ 26,1900	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77100005000082023		04/10/2023		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		771000		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Caravelas			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Sachê 5 Grama	R\$ 16,6600	29/09/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12007305000172023		29/09/2023		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios - INDUSTRIALIZADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120073		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HERCILIO CORREA RODRIGUES				Caravelas			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422397 - Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Sucralose , Tipo: Dietético	Caixa 1000 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,0700	R\$ 43,9567	R\$ 46,4650
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 46,4996%		
Desvio Padrão: 20,4397		
Maior Preço: R\$ 71,2700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R\$ 42,8500	17/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905900102024		17/09/2024		84		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de artigos de quantitativo de rancho e descartáveis, em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BUFFET FAMIGLIA MORETTI LTDA		BOM SABOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3000	Caixa 1000 Unidade	R\$ 22,9400	02/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76572005900152024		02/09/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		765720		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SAPRODI COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA		Caixa 1000,00 UN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	15	Caixa 1000 Unidade	R\$ 68,7000	16/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705906222024		16/09/2024		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SUKOI ALIMENTOS LTDA		CAIXA COM 1000 UNID					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RN - Compras.gov.br	2	Caixa 1000 Unidade	R\$ 54,4500	08/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38920506900072024		08/08/2024		2		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389205		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
49.860.486 LUCIMARIO SANTANA DOS SANTOS				Adoçante			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	3	Caixa 1000 Unidade	R\$ 59,7662	07/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17013106900202024		07/08/2024		2		Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de.Café, açúcar refinado e adoçante para suprir as necessidade do Gabinete do Ministro da Fazenda em São Paulo, conforme condições, quantidadese exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170131		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
55.908.236 VINICIUS SARETTA				caravelas			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 1000 Unidade	R\$ 39,7000	01/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16009005900072024		01/08/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e insumos de cozinha, visando atender as demandas do setor de aprovisionamento dos Hotéis de Trânsito de Brasília.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160090		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				zero cal			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	25	Caixa 1000 Unidade	R\$ 64,2300	24/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
39900805900092024		24/07/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papelaria, gêneros alimentícios e descartáveis) para atender às necessidades da PortosRio, conforme condições, estimativas e exigências estabelecidas no Edital	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		399008		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIPE COMERCIAL LTDA				CX C/ 1000 UN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP - COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO - Compras.gov.br	2	Caixa 1000 Unidade	R\$ 57,0000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
26340105900072024		23/07/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para repor o estoque do almoxarifado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		263401		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA				SINGLE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R\$ 40,1200	03/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92669005900052024		03/07/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, Consumo, Limpeza e Prod. deHigienização, sob demanda, para uso nas dependências do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926690		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		CX					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE - Compras.gov.br	1	Caixa 1000 Unidade	R\$ 64,0100	26/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92666506900262024		26/06/2024		2		Objeto: Contratação de empresa para aquisição de açúcar refinado granulado, sachê de 5g a unidade, e de adoçante dietético em pó (sucralose), sachê de 600mg a unidade, com ENTREGA ÚNICA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926665		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
BIDS PRIME SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		ZERO CAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R\$ 49,5000	03/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
40010205900022024		03/06/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de chás, açúcares e adoçantes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		400102		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AGHA ATACADO LTDA		1000 SC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R\$ 47,9300	10/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045705000132023	10/05/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160457	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOUZA & MORETTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	BOM SABOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	330	Caixa 1000 Unidade	R\$ 45,0000	03/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78360205900022024	03/05/2024	222	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda PE e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783602	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Caixa 1000,00 UN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122	Caixa 1000 Unidade	R\$ 50,9900	12/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16052305000122023		12/03/2024		279		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Genêros Alimentícios, carvão vegetal e materiais de embalagem e acondicionamento, para atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Coleção Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH) e Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160523		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
45.867.523 MARIA JOSE FERREIRA				Zero Cal			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R\$ 40,9200	07/03/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12006405001072023		07/03/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de armazen	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120064		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
THAIS MAIA CARDOSO DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS				gênero alimenticio			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R\$ 40,0000	22/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905000462023		22/02/2024		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Grupo de Estocáveis para atender às necessidades do Serviço da Seção de Subsistência da Base Aérea de Santa Cruz (BASC)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120669		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA				BOM SABOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	3	Caixa 1000 Unidade	R\$ 64,4000	14/02/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92515405900012024		14/02/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		925154		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		ZERO CAL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R\$ 64,9900	19/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38947605000172023		19/01/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), coma finalidade de atender as atividades diárias,bem como ao atendimento aos servidores, colaboradores, ao público externo na promoção de eventos e reuniões do Conselho Federal de Psicologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I desde edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389476		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA		linea					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1695	Caixa 1000 Unidade	R\$ 70,2600	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
925550050000962023	27/12/2023	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's), conforme especificações e quantitativos relacionados em tabela do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925550	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA		LINEA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Compras.gov.br	2	Caixa 1000 Unidade	R\$ 71,2700	12/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
925000050000112023	12/12/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa, limpeza e escritório para reposição de almoxarifado
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925000	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CH TREVISAN DIAS LTDA		dvs	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Caixa 1000 Unidade	R\$ 42,0000	12/12/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16019905000372023		12/12/2023		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (dietas especiais)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160199		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
A P DA SILVA CARLOS		marata					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Caixa 1000 Unidade	R\$ 48,3800	04/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78100005000422023		04/10/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, organizado em grupo de gêneros secos e refrigerados, a serem fornecidos no café da manhã no Hotel de Trânsito da Marinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		781000		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		FINN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	230	Sachê 6 Grama	R\$ 16,1000	25/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16054505900032024		25/07/2024		54		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás liquefeito depetróleo (GLP-13)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160545		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J. V. S. FRANCO LTDA		Adoçante, sucralose					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2000	Sachê 6 Grama	R\$ 0,0700	02/05/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98600106902332024		02/05/2024		2		Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem usados nas atividades do Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme especificações equantidades discriminadas nO Termo de Referência	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986001		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR		CONFORME TR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	3000	Sachê 6 Grama	R\$ 0,1000	22/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
470102069000052024		22/04/2024		3		Objeto: Aquisição de café, açúcar e adoçantes, visando atender demanda de consumo da SEDPcD	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		470102		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.				Linea/OUTRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12220	Sachê 6 Grama	R\$ 35,0000	08/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16029805000162023		08/11/2023		109		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Quantitativo de Rancho	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160298		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RL ALIMENTOS E LATICINIOS COMERCIO LTDA				BOM SABOR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	13000	Sachê 6 Grama	R\$ 0,1100	01/11/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814405000702023		01/11/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas automáticas (selfservice) de café, instaladas, sob a forma de comodato, pelo prazo de 12 meses, com assistência técnica,e também fornecimento de insumos, para atender às necessidades da Reitoria do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158144		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Linea			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	20	Sachê 6 Grama	R\$ 30,0000	06/10/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92675306000572023		06/10/2023		2		Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ TORRADO EM GRÃOS COM ENTREGA EM 02 DUAS PARCELAS) e ADOÇANTE COM ENTREGA EM LOTE ÚNICO, de acordo com as especificações e quantitativos informados no Termo de Referência e Apêndice I.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926753		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA				União			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 23/09/2024 14:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores

que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo III - cotação-detalhado-59-2024 (1).pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
59/2024	180319	Concluída	FABIO ROGERIO DE MOURA MEDEIROS
Título: Pó de café gourmet			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 44.850,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463576 - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Gourmet	Pacote 500 Grama	1500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 26,9000	R\$ 29,5333	R\$ 29,9000
Coeficiente de Variação: 6,8299%		
Desvio Padrão: 2,0171		
Maior Preço: R\$ 31,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 17,5000	13/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18034005900132024		13/09/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180340		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA				Café Fort 500g à vac			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Pacote 500 Grama	R\$ 9,5000	03/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38026505900142024	03/09/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380265	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CAFE RAINHA DA SERRA LTDA	CAFÉ RAINHA DA SERRA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	165	Pacote 500 Grama	R\$ 21,4000	13/08/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18019605900132024		13/08/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Plano Copa - GÊNEROS ALIMENTICIOS - 2 BPTRAN	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180196		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VITOR AUGUSTO DIAS SILVA				Café Dias			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Pacote 500 Grama	R\$ 11,1000	27/02/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18027206900012024		27/02/2024		4		Objeto: Gêneros alimentícios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180272		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA				AROMA DE OURO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	III	cafejaguari .com.br - Sítios Eletrônicos Especializados	1500		R\$ 29,9000	17/09/2024	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
17/09/2024		Jaguari gourmet	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
15:15		https://www.cafejaguari.com.br/cafes/jaguari-gourmet?parceiro=5985&gad_source=1&gclid=EAlalQobChMI_9r0k8vKiAMV9i6HAX1e3yVNEAQYASABEgLjZPD_BwE	Café Torrado e Moído Jaguari Gourmet - 500 g _ Café Jaguari.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	1500		R\$ 26,9000	17/09/2024	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
17/09/2024		Jaguari Gourmet	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
15:25		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4747473360-cafe-torrado-e-moido-gourmet-250-g-jaguari-_JM?variation=#reco_item_pos=1&reco_backend=same-seller-odin&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=6a39b95c-3c10-4399-b312-c41cb4869c14	-				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	III	Cooperativa De Consumo Cooperica - Sítios Eletrônicos Especializados	1500		R\$ 31,8000	17/09/2024	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
17/09/2024		Jaguari Gourmet	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
15:27		https://www.coopercicadelivery.com.br/loja/vitrini/loja3.coopercicadelivery.com.br/O/83902?srltid=AfmBOorfbtTB2GP68OMLTQJHyfSUfERdpEo_urPfMydB2XLxgC89gzP4XSU	-				

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 23/09/2024 14:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo II - Minuta Nota de Empenho.pdf



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NEXXXX

UG	180319 - DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	XXXXX				
CNPJ/CPF/UG	XXXXXXX				
Credor	XXXXXX				
Endereço	XXXXXX				
Cidade	XXXXXXXXXX	UF	SP	CEP	XXXXX

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	18002	06181180149890000	150010001	33903063	180011	004.019.0371	180205

No Processo	2024	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8666/93		
Licitação	03 - DISPENSA	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	XXXXXXXXXX	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	XXXXXXXXXXXXXX
----------------------	----------------

Cronograma		
	Mês	Valor
	XX	XXXXXX0

Sequência	001	Item	00645269-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000047,000	Valor Unitário	XXXXXXX	Preço Total	XXXXXX

Descrição
Disco Tipo SSD



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	xxxxxxxxx
Local de Entrega	RUA EXPEDICIONARIOS ITAPETININGANOS 1093
Data de Entrega	04MAI2024

ALEXANDRE SILVA CASSOLA
20335785859
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	FABIO ROGERIO DE MOURA MEDEIRO - 180319
--------------------------	---

Anexo III - Modelo planilha de proposta.pdf

ANEXO III
MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA
(em papel timbrado do empresa)

Pregão nº

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

Nome da Empresa Responsável pela proposta c/ CNPJ

Item Do TR	Descrição do Item	Marca/Modelo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

Total Geral	R\$
-------------	-----

Validade da Proposta

Agência e conta bancária: (é obrigatório ser conta jurídica do Banco do Brasil)

Local e Data

Assinatura do responsável pela empresa

Anexo IV - Modelo declaracao habilitacao.pdf

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do empresa)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Anexo V - Modelo declaracao ME-EPP.pdf

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO MICROEMPRESAS/EPP OU EQUIPARADAS
(em papel timbrado do empresa)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei Federal 14.133/2021, que no ano calendário da realização deste certame, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)